



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 177 -2019/2022

25 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” e inciso “VII” letra “c” da Constituição, cc. com os artigos 115 a 120 e seus parágrafos, do Regulamento Geral da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo,

RESOLVE

- Art. 1º - Conceder CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA à Aug.:e Resp.:Loj.: Simb.:Hélio Leme de Siqueira Nº 899, ao Or.: de Assis – SP;
- Art. 2º - A Loja adotará o Rito Escocês Antigo e Aceito e reunir-se-á semanalmente às quintas-feiras, às 20:00 horas, à Rua Vereador Erasmo Cardoso, 106 – Jardim Morumbi - Or.: de Assis – SP;
- Art. 3º - Endereço para correspondência: Rua Vereador Erasmo Cardoso, 106 – Jardim Morumbi - Or.: de Assis – SP;
- Art. 4º - Considera o dia 13 de agosto de 2020 E.: V.: como data de FUNDAÇÃO;
- Art. 5º - Nomeia como Venerável Mestre Provisório o Resp.: Ir.: Irineu Raimundo Funari;
- Art. 6º - Reconhece como fundadores os Ilr.:
- Aslei Marcheti
Carlos Alberto Mariano

Rua São Joaquim, 138 Liberdade 01508-000 São Paulo SP Brasil

Tel.: (+55 11) 3346-8399

Internet: www.glesp.org.br E-mail: secretariageral@glesp.org.br



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Irineu Raimundo Funari
Joelson de Oliveira Santos
José Carlos Dias da Mota
José Guedes de Freitas
Kazuto Sera
Luis Antonio de Oliveira Lopes
Luis Antonio Gomes
Miltom Cassemiro de Lima
Pedro da Silva Figueiredo
Renan Aparecido Santos Manzoni
Renato Heitor Roldan
William Roseiro Coutinho

Art. 7º - A Loja passa a integrar o 1º Distrito Maçônico da 33ª Região Maçônica;

Art. 8º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre